



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de julho de 2014

Ano IV, Edição nº 918, Pág. 1

## ATON.º 65/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E:**

EXONERAR os servidores relacionados abaixo dos cargos em comissão, do Gabinete do Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, previsto no Anexo único, da Lei n.º 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, que alterou o Anexo I, Quadro II, da Lei n.º 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 1º de julho de 2014:

NOMES	MAT.
<b>ASSESSOR DE CONSELHEIRO (CC-2)</b>	
GLENDIA MARGARETH DE ARAÚJO JORGE DUARTE	000.985-7B
<b>ASSISTENTE DE CONSELHEIRO (CC-1)</b>	
RAMON DA SILVA CAGGY	001.985-2B
RENATA MARQUES DE JESUS	001.553-9B
ZULENIR SANTOS DE MENEZES	001.773-6B

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente, em exercício

## ATON.º 66/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Conselheiro Julio Cabral, no Ofício n.º 20/2014-GCJC, datado de 30.6.2014,

### **R E S O L V E:**

EXONERAR os servidores relacionados abaixo dos cargos em comissão da Corregedoria, previsto no Anexo único, da Lei n.º 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, que alterou o Anexo I, Quadro II, da Lei n.º 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 1º de julho de 2014:

NOMES	MAT.
<b>CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA (CC-4)</b>	
IGOR HANAN SIMÕES	001.514-8A
<b>ASSESSOR DA CORREGEDORIA (CC-2)</b>	
LUÍS FELIPE FERREIRA CAVALCANTE	001.140-1B
JULIANE ANTONY HOAGEN GOMES	001.038-3B
ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO	001.793-0B
<b>ASSISTENTE DA CORREGEDORIA (CC-1)</b>	
GEISEANNE SILVA DE ALMEIDA	001.673-0B
LÍDICE CORDOVILLE DE SOUZA MAYO	001.692-6B

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente, em exercício

## ATON.º 67/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da senhora Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos,

### **R E S O L V E:**

EXONERAR os servidores relacionados abaixo dos cargos em comissão, previsto no Anexo único, da Lei n.º 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, que alterou o Anexo I, Quadro II, da Lei n.º 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 1º de julho de 2014:

NOMES	MAT.
<b>CHEFE DE GABINETE DE AUDITOR (CC-4)</b>	
ELIUDA DO NASCIMENTO CARNEIRO	001.000-6A
<b>ASSESSOR DE AUDITOR (CC-2)</b>	
BELARMINO CABETE LINS	000.454-5A
THIAGO PASCARELLI VEIGA LOPES	001.119-3A
RAFAEL DE OLIVEIRA LINS	001.645-4A





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de julho de 2014

Ano IV, Edição nº 918, Pág. 2

ASSISTENTE DE AUDITOR (CC-1)	
CAMILA RAPOSO LINS DE ALBUQUERQUE	001.533-4A
TIAGO JOÃO SALLES BOTELHO	001.082-0A
AIDSON PONCIANO DIAS JÚNIOR	001.658-6A

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente, em exercício

#### A T O N.º 68/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da senhora Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos,

**R E S O L V E:**

EXONERAR a servidora MARIA CAROLINA LINS GUIMARÃES, matrícula n.º 001.998-4B, no cargo em comissão de Assistente de Diretor, símbolo CC-1, previsto no Anexo único, da Lei n.º 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, que alterou o Anexo I, Quadro II, da Lei n.º 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 1º de julho de 2014:

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente, em exercício

#### A T O N.º 69/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Procurador Geral de Contas Carlos Alberto Souza de Almeida, no Ofício n.º 169/2014-MP/PG, datado de 27.6.2014,

**R E S O L V E:**

EXONERAR os servidores relacionados abaixo dos cargos em comissão, previsto no Anexo único, da Lei n.º 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, que alterou o Anexo I, Quadro II, da Lei n.º 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 1º de julho de 2014:

NOMES	MAT.
DIRETOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CC-4)	
MATHEUS MARINHO NOGUEIRA	001.600-4B
CHEFE DE GABINETE PROCURADOR-GERAL (CC-4)	
NAIRIANE FREITAS MACHADO	001.384-6A
ASSESSOR DE PROCURADOR-GERAL (CC-2)	
ANA PAULA DE OLIVEIRA PAIVA	001.822-8A
ENILMAR DE MENEZES MOTA	000.194-5A
JACKELINE ARYCE MENTA	001.919-4A
MARCELLA AGUIAR WOLTER	001.870-8A
ASSESSOR DE PROCURADOR DE CONTAS (CC-2)	
RENZZO FONSECA ROMANO	001.541-5A
ASSISTENTE DE PROCURADOR-GERAL (CC-1)	
IVONNY ANGELIA HART	001.597-0B
MARIA RITA CAMPELO DOS SANTOS	000.136-8B
THIAGO PAULO TABOSA DOS REIS JACOB	001.881-3A

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente, em exercício

#### A T O N.º 70/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Procurador Geral de Contas Carlos Alberto Souza de Almeida, no Ofício n.º 169/2014-MP/PG, datado de 27.6.2014,





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de julho de 2014

Ano IV, Edição nº 918, Pág. 3

## RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **NAIRIANE FREITAS MACHADO**, matrícula n.º 001.384-6A, no cargo em comissão de Assessor de Procurador de Contas, junto ao gabinete do Procurador **Carlos Alberto Souza de Almeida**, símbolo CC-2, previsto no Anexo único, da Lei n.º 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, que alterou o Anexo I, Quadro II, da Lei n.º 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 1º de julho de 2014:

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1º de julho de 2014.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**  
Presidente, em exercício

### ATON.º 71/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação da senhora Conselheira **Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos**,

## RESOLVE:

**NOMEAR** os servidores relacionados abaixo nos cargos em comissão, previsto no Anexo único, da Lei n.º 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, que alterou o Anexo I, Quadro II, da Lei n.º 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 1º de julho de 2014

NOMES	MAT.
<b>CHEFE DE GABINETE DE CONSELHEIRO (CC-4)</b>	
ELIUDA DO NASCIMENTO CARNEIRO	001.000-6A
<b>ASSESSOR DE CONSELHEIRO (CC-2)</b>	
BELARMINO CABETE LINS	000.454-5A
THIAGO PASCARELLI VEIGA LOPES	001.119-3A
ANDREZA SILVA SANTOS	
ALLINE DA SILVA MARTINS	
<b>ASSISTENTE DE CONSELHEIRO (CC-1)</b>	
CAMILA RAPOSO LINS DE ALBUQUERQUE	001.533-4A
TIAGO JOÃO SALLES BOTELHO	001.082-0A

MARIA CAROLINA LINS GUIMARÃES	001.998-4B
-------------------------------	------------

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1º de julho de 2014.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**  
Presidente, em exercício

### ATON.º 72/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação do senhor Conselheiro **Julio Cabral**, no Ofício n.º 20/2014-GCJC, datado de 30.6.2014,

## RESOLVE:

**NOMEAR** os servidores relacionados abaixo nos cargos em comissão, previsto no Anexo único, da Lei n.º 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, que alterou o Anexo I, Quadro II, da Lei n.º 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 1º de julho de 2014:

NOMES	MAT.
<b>CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA (CC-4)</b>	
JUSSARA KARLA SAHDO MENDES	000.512-6A
<b>ASSESSOR DA CORREGEDORIA (CC-2)</b>	
ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA	000.088-4A
ELIZABETH MARIA MOURA NUNES	001.606-3B
HIGOR PAULO ALBUQUERQUE DO AMARAL	
<b>ASSISTENTE DA CORREGEDORIA (CC-1)</b>	
SARA MARIA VALÉRIO VALENTE	001.770-1A
ALYSSA SOUZA PEREZ	001.839-2B

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1º de julho de 2014.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**  
Presidente, em exercício





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de julho de 2014

Ano IV, Edição nº 918, Pág. 4

## A T O N.º 73/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Conselheiro Julio Cabral, no Ofício n.º 20/2014-GCJC, datado de 30.6.2014,

### R E S O L V E:

EXONERAR os servidores relacionados abaixo nos cargos em comissão, previsto no Anexo único, da Lei n.º 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, que alterou o Anexo I, Quadro II, da Lei n.º 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 1º de julho de 2014:

NOMES	MAT.
<b>CHEFE DE GABINETE OUVIDORIA (CC-4)</b>	
JUSSARA KARLA SAHDO MENDES	000.512-6A
<b>ASSESSOR DA OUVIDORIA (CC-2)</b>	
ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA	000.088-4A
<b>ASSISTENTE DA OUVIDORIA (CC-1)</b>	
SARA MARIA VALÉRIO VALENTE	001.770-1A
ELIZABETH MARIA MOURA NUNES	001.606-3B
ALYSSA SOUZA PEREZ	001.839-2B

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente, em exercício

## A T O N.º 74/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da senhora Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos,

### R E S O L V E:

NOMEAR o servidor AIDSON PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n.º 001.658-6A, no cargo em comissão de Assistente de Diretor, símbolo CC-1, previsto no Anexo único, da Lei n.º 3.857, de 23 de janeiro de 2013,

publicada no DOE de 23.1.2013, que alterou o Anexo I, Quadro II, da Lei n.º 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 1º de julho de 2014:

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente, em exercício

## A T O N.º 75/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da senhora Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos,

### R E S O L V E:

NOMEAR os servidores relacionados abaixo nos cargos em comissão, previsto no Anexo único, da Lei n.º 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, que alterou o Anexo I, Quadro II, da Lei n.º 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 1º de julho de 2014:

<b>CHEFE DA 2ª CÂMARA (CC-3)</b>
RAFAEL OLIVEIRA LINS
<b>ASSISTENTE DO CHEFE DA 2ª CÂMARA (CC-1)</b>
SANDRO LUCIANO MARTINS RASZL

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente, em exercício

## A T O N.º 74/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de julho de 2014

Ano IV, Edição nº 918, Pág. 5

CONSIDERANDO a solicitação da senhora Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos,

## RESOLVE:

NOMEAR o servidor AIDSON PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n.º 001.658-6A, no cargo em comissão de Assistente de Diretor, símbolo CC-1, previsto no Anexo único, da Lei n.º 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, que alterou o Anexo I, Quadro II, da Lei n.º 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 1º de julho de 2014:

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente, em exercício

## ATON.º 75/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da senhora Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos,

## RESOLVE:

NOMEAR os servidores relacionados abaixo nos cargos em comissão, previsto no Anexo único, da Lei n.º 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, que alterou o Anexo I, Quadro II, da Lei n.º 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 1º de julho de 2014:

CHEFE DA 2ª CÂMARA (CC-3)
RAFAEL OLIVEIRA LINS
ASSISTENTE DO CHEFE DA 2ª CÂMARA (CC-1)
SANDRO LUCIANO MARTINS RASZL

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2014.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente, em exercício

## ATON.º 77/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

I- EXONERAR a servidora LILIANE ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula n.º 001.956-9A, do cargo comissionado de Assessor da Presidência, símbolo CC-2, previsto no Anexo único, da Lei n.º 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, que alterou o Anexo I, Quadro II, da Lei n.º 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 30 de junho de 2014;

II- NOMEAR o senhor ANDRÉ LUIZ ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA BRAGA, no cargo acima mencionado, a contar de 1º de julho de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de julho de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Conselheiro-Presidente

## ATON.º 78/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

## RESOLVE:

EXONERAR as servidoras abaixo nos cargos em comissão, previsto no Anexo único, da Lei n.º 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, que alterou o Anexo I, Quadro II, da Lei n.º 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 1º de julho de 2014:

CHEFE DA 2ª CÂMARA (CC-3)
VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
ASSISTENTE DO CHEFE DA 2ª CÂMARA (CC-1)
KÉTLIN LISBOA CAVALCANTE FREITAS

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de julho de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de julho de 2014

Ano IV, Edição nº 918, Pág. 6

## ATO N.º 79/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Conselheiro **Julio Assis Corrêa Pinheiro**, no Ofício n.º 10/2014-OUVI, datado de 1.7.2014,

### **R E S O L V E:**

NOMEAR os servidores relacionados abaixo nos cargos em comissão, previsto no Anexo único, da Lei n.º 3.857, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOE de 23.1.2013, que alterou o Anexo I, Quadro II, da Lei n.º 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 1º de julho de 2014:

NOMES	MAT.
<b>ASSESSOR DA OUVIDORIA (CC-2)</b>	
ANDRÉIA VILELA DE OLIVEIRA CRUZ	001.398-6B
<b>ASSISTENTE DA OUVIDORIA (CC-1)</b>	
MARIA AUXILIADORA BERNARDO DE MATOS	
ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO	001.793-0B
KÉTLIN LISBOA CAVALCANTE FREITAS	001.081-2A

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de julho de 2014.

**JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO**  
Conselheiro-Presidente

## ATO N.º 80/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 105/2014-GP-TCE, datado de 4.7.2014,

### **R E S O L V E:**

I- EXONERAR a servidora **ANDRÉIA VILELA DE OLIVEIRA CRUZ**, matrícula n.º 001.398-6B, do cargo comissionado de Assistente da Presidência, símbolo CC-1, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 1º de julho de 2014;

II- NOMEAR a senhora **ANA CLÁUDIA NUNES DUARTE GOERITZ**, no cargo acima mencionado, a contar da mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de julho de 2014.

**JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO**  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N.º 159/2014-Secex

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução nº 04/2002, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção do exercício de 2013 aprovado na sessão de 02/04/2014, do Egrégio Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO a Portaria nº 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 02/01/2014;

CONSIDERANDO o despacho exarado no expediente de 02/07/2014.

### **R E S O L V E:**

EXCLUIR o servidor **DJALMA DUTRA FILHO**, matrícula n.º 000.572-0A, da Portaria nº 135/2014-Secex, de 09/06/2014, publicada no DOE de 10/06/2014.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de julho de 2014.

**LOURIVAL ALEIXO DOS REIS**  
Respondendo pela Secretaria-Geral de Controle Externo

## PORTARIA N.º 160/2014-Secex

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução nº 04/2002, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção do exercício de 2013 aprovado na sessão de 02/04/2014, do Egrégio Tribunal Pleno;





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de julho de 2014

Ano IV, Edição nº 918, Pag. 7

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 02/01/2014;

**CONSIDERANDO** o despacho exarado no Memorando nº 330/2014-Dicop.

## **R E S O L V E:**

**I – INCLUIR** o Analista **JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO**, matrícula nº 001.928-3A na Portaria nº 123/2014-Secex (item II) de 09/06/2014, publicada no DOE de 10/06/2014, somente no Município de Carauari, nas obras e/ou serviços de engenharia (documental e física), no período de **19 a 29/07/2014**;

**II - SOLICITAR** que a Secretaria-Geral de Administração providencie o pagamento de **11 (onze)** diárias ao servidor acima citado.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de julho de 2014.

**LOURIVAL ALEIXO DOS REIS**  
Respondendo pela Secretaria-Geral de Controle Externo

### **P O R T A R I A N º 161/2014-Secex**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução nº 04/2002, deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o plano de inspeção do exercício de 2013 aprovado na sessão de 02/04/2014, do Egrégio Tribunal Pleno;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 02/01/2014;

**CONSIDERANDO** o despacho do Conselheiro-Presidente exarado no Memorando nº 261/2014-Dicami.

## **R E S O L V E:**

**I – EXCLUIR** o servidor **CARLOS AUGUSTO LINS MULLER**, matrícula nº 000.377-8A, da Portaria nº 144/2014-Secex (item I), de 09/06/2014, publicada no DOE de 10/06/2014;

**II – INCLUIR** o servidor **CARLOS AUGUSTO LINS MULLER**, matrícula nº 000.377-8A, na Comissão que inspecionará os Municípios de Alvarães e Uarini, no período de **14 a 28/07/2014**, conforme Portaria nº 145/2014-Secex (item I), de 09/06/2014, publicada no DOE de 10/06/2014;

**III - SOLICITAR** que a Secretaria-Geral de Administração providencie o pagamento de **15 (quinze)** diárias ao servidor acima citado.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de julho de 2014.

**LOURIVAL ALEIXO DOS REIS**  
Respondendo pela Secretaria-Geral de Controle Externo

### **P O R T A R I A N º 162/2014-Secex**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução nº 04/2002, deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o plano de inspeção do exercício de 2013 aprovado na sessão de 02/04/2014, do Egrégio Tribunal Pleno;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 02/01/2014;

**CONSIDERANDO** o despacho do Conselheiro-Presidente exarado no Memorando nº 261/2014-Dicami.

## **R E S O L V E:**

**I – EXCLUIR** o servidor **LUIZ CARLOS MESTRINHO MELLO JUNIOR**, matrícula nº 000.391-3A, da Portaria nº 145/2014-Secex (item I), de 09/06/2014, publicada no DOE de 10/06/2014;

**II – INCLUIR** o servidor **LUIZ CARLOS MESTRINHO MELLO JUNIOR**, matrícula nº 000.391-3A, na Comissão que inspecionará o Município de Caapiranga, no período de **14 a 23/07/2014**, conforme Portaria nº 144/2014-Secex (item I), de 09/06/2014, publicada no DOE de 10/06/2014;

**III - SOLICITAR** que a Secretaria-Geral de Administração providencie o pagamento de **10 (dez)** diárias ao servidor acima citado.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de julho de 2014.

**LOURIVAL ALEIXO DOS REIS**  
Respondendo pela Secretaria-Geral de Controle Externo

### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da 635/2013-GPDRH, de 27 de dezembro de 2013 e,





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de julho de 2014

Ano IV, Edição nº 918, Pág. 8

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo 1147/2014 que trata do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 05/2014 para contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição genuína dos aparelhos de ar condicionado e centrais splits pertencentes ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**CONSIDERANDO** que foi negado provimento pela d. CPL ao recurso impetrado pela Empresa AJL Serviços Ltda., mantendo como vencedora do certame a Empresa G REFRIGERAÇÃO LTDA.

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 374/2014 da Diretoria Jurídica deste TCE-AM que manteve a decisão do Pregoeiro em não acatar o recurso interposto, mantendo a decisão anterior quanto à licitante vencedora evidenciando estarem dentro dos Princípios da Legalidade, Impessoalidade e Vinculação ao Instrumento Convocatório, nos termos do art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/02

## RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** o julgamento levado a efeito pelo Senhor MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES, Pregoeiro da CPL/TCE-AM, para contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição genuína dos aparelhos de ar condicionado e centrais splits pertencentes ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**II – ADJUDICAR** o objeto licitado na modalidade Pregão Presencial nº 05//2014 à Empresa G REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 02.037.069/0001-15, com o preço global de R\$238.680,00 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

**III – DETERMINO** à Assessoria da SEGER que elabore o respectivo Termo de Contrato.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de julho de 2014.

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

## **DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.**

**PROCESSO Nº. 2721/2014** – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Gilvan Geraldo de Aquino Seixas, então Prefeito Municipal de Barreirinha, referente ao processo n. 1962/2009.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de julho de 2014.

**PROCESSO Nº. 2875/2014** – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Manoel Adail Amaral Pinheiro, referente ao processo n. 3478/2003.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de julho de 2014.

**PROCESSO Nº. 2933/2014** – Recurso de Revisão, interposto pela Sra. VERA LÚCIA MARQUES EDWARDS, referente ao processo n. 4975/2003.

**DESPACHO:** NÃO ADMITO o presente recurso.

**PROCESSO Nº. 2737/2014** – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, referente ao processo n. 2761/2010.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**PROCESSO Nº. 2787/2014** – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, referente ao processo n. 2482/2010.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**PROCESSO Nº. 2845/2014** – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, referente ao processo n.3734/2012.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**PROCESSO Nº. 2867/2014** – Recurso de Revisão, interposto pelo AMAZONPREV, referente ao processo n. 7691/2013.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito devolutivo.

**PROCESSO Nº. 2836/2014** – Recurso de Revisão, interposto pela Sra. MARILENE CORRÊA DA SILVA FREITAS, referente ao processo n. 3651/2009.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito devolutivo.

**PROCESSO Nº. 2883/2014** – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Mecias Pereira Batista, Prefeito de Barreirinha, referente ao processo n. 1852/2011.

**DESPACHO:** ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de julho de 2014.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de julho de 2014.

**MIRTYL LEVY JUNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 7 de julho de 2014

Ano IV, Edição nº 918, Pág. 9

Complementação 1 da 23ª PAUTA ORDINÁRIA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 09/07/2014, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

## JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRA RELATORA: YARA LINS DOS SANTOS

1)PROCESSO Nº 310/2014

Anexo: 6773/2013

Obj.: Representação com PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, formulado pelo Ministério Público de Contas, através do Procurador Evanildo Santana Bragança, com vistas à imediata suspensão do Concurso Público, para preenchimento de 520 cargos efetivos, para o Município de Tabatinga.

Órgão: Prefeitura de Tabatinga

Manaus, 07 de Julho de 2014

MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. FRANCISCO PINTO DOS SANTOS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 077/2014–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 5280/2010-(Apenso: 6182/2009), referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 032/2014-DICAMI

Processo n.º 1458/2004-TCE (Acórdão n.º 207/2013-TCE-TRIBUNAL PLENO - Processo n.º 3966/2012). Responsável: Maria Oneide Cerdeira de Paula, ex-Vereadora de Autazes. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC n.º 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei n.º 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. n.º 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Acórdão n.º 207/2013-TCE-TRIBUNAL PLENO, fica **NOTIFICADA** a

Sra. Maria Oneide Cerdeira de Paula, ex-Vereadora de Autazes, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, podendo, inclusive, recolher o valor de R\$ 492,00, devidamente corrigido e com acréscimos legais, suscitado no **Relatório da Comissão de Inspeção, Laudo Técnico, Pareceres Ministeriais, Relatórios/Votos dos Relatores e Acórdãos, peças dos Processos TCE n.ºs 1458/2004 e 3966/2012**, Prestação de Contas do Presidente da Câmara Municipal de Autazes no exercício de 2003 e Recurso de Revisão interposto em face do Acórdão n.º 003/2007-TCE-TRIBUNAL PLENO, respectivamente, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2014.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. SIANI DOS SANTOS OLÍMPIO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 228/2014–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 6880/2012 – 02Vol., referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Julho de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Ouvidor

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100